

Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cinsjn@hotmail.com

Indicação nº 185/2025

Assunto: Cadastramento da Sala de Estabilização do PAM junto ao Ministério da Saúde.

Justificativa: Os Vereadores que esta subscrevem vêm, através da presente indicação, solicitar à Secretaria Municipal de Saúde que adote as medidas necessárias para o cadastramento da Sala de Estabilização (SE) do Pronto-Socorro Municipal junto ao Ministério da Saúde.

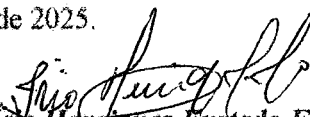
A Sala de Estabilização é um componente estratégico da Rede de Atenção às Urgências (RAU) do Ministério da Saúde, sendo destinada ao atendimento de pacientes graves ou críticos que necessitam de estabilização temporária antes de serem transferidos para um serviço de referência. Esse espaço representa um ponto crucial na assistência pré-hospitalar fixa, assegurando cuidados adequados e imediatos aos pacientes em situação de urgência.

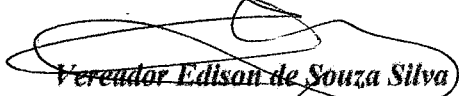
Além do papel fundamental da Sala de Estabilização na qualificação do atendimento à saúde, o devido cadastramento no Ministério da Saúde garante aos Municípios o repasse mensal de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) por parte do Governo Federal. Esse recurso é de extrema importância para o fortalecimento da estrutura de saúde local e para a ampliação da capacidade de resposta às emergências.

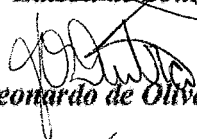
Solicitamos, portanto, que a Secretaria de Saúde realize o cadastramento da Sala de Estabilização junto ao Ministério da Saúde, possibilitando ao nosso Município o acesso a esse importante incentivo financeiro, que poderá ser utilizado na melhoria contínua do serviço de urgência e emergência prestado à nossa população.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

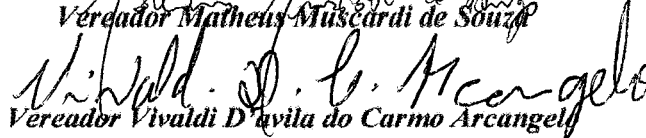
SALA DAS SESSÕES, 27 de maio de 2025.


Vereador Irineu Henriques Furtado Filho


Vereador Edison de Souza Silva


Vereador Leonardo de Oliveira Dutra


Vereador Matheus Muscardi de Souza


Vereador Vivaldi D'Ávila do Carmo Arcangelo